



FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELÉTRICAS.

Laboratório de Instrumentação

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Instrumentação e Medidas Elétricas

Curso = Automação e Eletrotécnica

I. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Instrumentação está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

II. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

III. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e de projetos integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

IV. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Instrumentação é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 12h20, das 13h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

3.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

- O acesso ao Laboratório de Instrumentação é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Instrumentação. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Instrumentação poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

3.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Instrumentação deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

3.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Instrumentação devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

IV. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados, pela Diretoria Técnica da Escola.